RECTIFICAÇÕES

Rectificação ao Regulamento (CE) n.º 2012/2002 do Conselho, de 11 de Novembro de 2002, que institui o Fundo de Solidaridade da União Europeia

(«Jornal Oficial das Comunidades Europeias» L 311 de 14 de Novembro de 2002)

Na página 5, no n.º 1 do artigo 2.º:

em vez de: «…, a intervenção do Fundo pode ser desencadeada …»,

deve ler-se: «…, a intervenção do Fundo pode ser desencadeada principalmente».